



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabrallia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 045/2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$23.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020211 F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

Ficha: 333 - 12.361.0003.2038.0000 MANUTENCAO DO ENSINO
FUNDAMENTAL FUNDEB - 40 %.... 3.000,00
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica

Ficha: 379 - 12.306.0039.2017.0000 FORNECIMENTO DE MERENDA AO
EDUCANDO..... 20.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020204 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

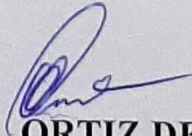
Ficha: 119 - 12.365.0003.2092.0000 Ensino Infantil Creche
Municipal..... -3.000,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica

Ficha: 377 - 12.306.0039.2017.0000 FORNECIMENTO DE MERENDA AO
EDUCANDO..... -20.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 09 de Junho de 2015.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal